

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIDALVA DE SOUSA COELHO**, matrícula nº **57208623**, CPF nº **31834817234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE SALES**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 1.795,95 ( um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.795,95 ( um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 413/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA**, matrícula nº **5658071**, CPF nº **22210423287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PASTOR ANANIAS RODRIGUES**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 557,70 ( quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 557,70 ( quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 414/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO TELES MACIEL**, matrícula nº **5052009**, CPF nº **27955176200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS (PRATINHA)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 754,65 ( setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 754,65 ( setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 415/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA**, matrícula nº **5371716**, CPF nº **12785300297**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA I**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.093,95 ( um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.093,95 ( um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 416/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DIANA LUCIA DE SOUZA GONCALVES**, matrícula nº **518310**, CPF nº **33439621200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE MARCOS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 514,80 ( quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 514,80 ( quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 417/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA**, matrícula nº **5217539**, CPF nº **21831769204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS (GUAMA)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 598,65 ( quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 598,65 ( quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 418/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao

servidor(a) **ANA PAULA NOBRE ALAYON DA SILVA**, matrícula nº **2013347**, CPF nº **05452326863**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.121,60 ( dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.121,60 ( dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 419/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SEBASTIAO JESUS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **572055**, CPF nº **15894657253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE JOSE GRISMONT**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 343,20 ( trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 343,20 ( trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 420/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VANILDA FERREIRA DA MOTA**, matrícula nº **54188423**, CPF nº **26453207249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE ORIONE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.433,25 ( um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.433,25 ( um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 421/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ERCILIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **730947**, CPF nº **19808259200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PANORAMA XXI**, do município de **BELEM**,